



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS
CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Primeiro de Janeiro, 1748 - Centro - Araújos (MG) - Cep: 35.603-000.
Telefone: (37) 3288-3000.

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL.
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Prefeito Municipal de Araújos-MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos proprietários de direitos reais, confrontantes e terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos proprietários e confrontantes:

CONSELHO PARTICULAR VICENTINO DE ARAÚJOS, CNPJ: 18.813.774/0001-05, com sede à Av. Primeiro de Janeiro, 1175, Centro, Araújos - MG, 35603-000; que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse nº 005/2019, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano informal consolidado no local denominado de BAIRRO FREDERICO OZANAN; sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é a seguinte: São objeto de projeto de regularização, os lotes registrados na matrícula, conforme R1 - 9.997 - 20/08/87 - LOTEAMENTO - que NÃO FORAM REGISTRADOS ATÉ O MOMENTO, SENDO: Quadra 86 - Lotes: 01 a 03; 05 a 13; Quadra 87 - Lotes: 01 a 07; 09 a 15; Quadra 96 - Lotes: 01 a 03; 05; Quadra 97 - Lotes: 01 a 15; Quadra 98 - Lotes: 01, 03, 04, 05, 08; Quadra 99 - Lotes: 01 a 07; 09; Quadra 99-A - Lotes: 02 a 06; 08 a 12; Quadra 100 - Nesga; Quadra 103-A - Nesga; Quadra 104 - Nesga. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Araújos-MG), localizado à Rua 1 de Janeiro, n. 1.748, centro, Araújos-MG, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapio judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, Francisco Cleber Vieira de Aquino, Prefeito Municipal o conferi e assino.

Francisco Cleber Vieira de Aquino
Prefeito Municipal
CPF - 712.709.656-20